

PORTARIA Nº 522 /2018.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 78 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que o servidor possuía período aquisitivo referente ao cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e optou no momento da rescisão do cargo em específico pelo não recebimento do abono de férias, e usufruí-las em momento posterior em comum acordo com a administração municipal, visto que o servidor continuaria com vínculo no município;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **Marcelo Pegoraro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.121.021 e CPF nº 048.158.839-63, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 4578, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018, para serem gozadas no período de 20 de setembro de 2018 a 04 de outubro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 20 de setembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 20 de setembro de 2018